



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4595, DE 26 DE ABRIL DE 2007

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA
NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PROJETO DE LEI Nº 54/2007, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba,
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Municipal da Mata Atlântica.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover, em caráter cultural e
educacional, em todas as Secretarias Municipais, Centros Culturais e Escolas, seminários,
palestras, workshops, teatro, shows, exposições, conferências, comendas e comemorações
alusivas ao dia temático.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de abril de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal